



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R\$ 464.316,49** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE e abrir crédito especial por Convênio, no valor e da seguinte forma:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
031 – ASSESSORIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
0015 – Urbanismo
0451 – Infraestrutura Urbana
0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES)

4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 463.734,89

Vínculo 07060002

4.4.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 100,00

Vínculo 07060002

Total..... R\$ 463.834,89

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o Convênio junto à UNIÃO no vínculo 07060002 - CONTR. REPASSE Nº 915566/2021/MDR - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS RS referente ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 915566/2021 Operação 1077499-47, repasse do recurso financeiro entre União e o Município de Osório.

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

031 – ASSESSORIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

0015 – Urbanismo

0451 – Infraestrutura Urbana

0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE

3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES)

Vínculo 05000003

Total.....R\$ 481,60

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial supramencionado a redução orçamentária que segue abaixo:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

031 – ASSESSORIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

0015 – Urbanismo

0451 – Infraestrutura Urbana

0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE

2045 – CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 481,60

Vínculo 05000001 – RECURSO LIVRE

Total.....R\$ 481,60

Total GeralR\$ 464.316,49

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **4.4.90.51 – Obras e Instalações, 4.4.20.93 – Indenizações e Restituições**, na nova ação – 3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES) *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 481,60** (Quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) na Secretaria de Obras e Saneamento.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação da Ação - 3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Saneamento para apoiar a política de desenvolvimento urbano voltado a implantação e qualificação viária, nas Ruas Terra de Areia e Rua Torres, conforme descrito no Memorial Descritivo anexo ao processo digital nº 13787/2023, como também no documento nº 2021NE0022939 (PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS) do Ministério das Cidades, tendo como Unidade Gestora a Caixa Econômica Federal – Programas Sociais do portal transparência da União.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de junho de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.